



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Orgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Gisele de Lima Assis	Matrícula: 1901
E-mail: semec.araponga@gmail.com	Telefone: (31) 3058-2713

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araponga/MG quanto à aquisição de micro-ônibus novo, zero quilômetro, destinado ao transporte rodoviário de passageiros, especialmente alunos da rede pública municipal, devidamente equipado, adaptado e em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I deste instrumento.

Atualmente, o Município de Araponga/MG enfrenta desafios relacionados à ampliação e à qualificação do transporte escolar e institucional, sobretudo em razão da extensão territorial da zona rural, do aumento da demanda por deslocamento de estudantes e da necessidade de assegurar condições adequadas de acessibilidade, segurança e conforto aos usuários. A frota existente apresenta limitações operacionais e tecnológicas, o que compromete a eficiência do serviço e a plena observância das normas vigentes.

A aquisição do micro-ônibus permitirá ao Município fortalecer e modernizar sua estrutura de transporte público educacional, ampliando a capacidade operacional da frota e garantindo o deslocamento seguro, regular e digno de alunos, inclusive daqueles com deficiência ou dificuldade de locomoção, em estrita observância à Resolução CONTRAN nº 959/2022, às normas técnicas de acessibilidade da ABNT e às demais exigências legais aplicáveis.

O veículo a ser adquirido deverá atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Convênio Estadual nº 1261001499/2025/SEE, celebrado em 15 de outubro de 2025, incluindo requisitos de acessibilidade, segurança, conforto, desempenho e sustentabilidade ambiental, assegurando condições adequadas para o transporte coletivo de passageiros em aplicações rodoviárias e de fretamento.

A contratação será custeada com recursos oriundos do referido Convênio Estadual, que tem como objetivo fortalecer, ampliar e modernizar o sistema de transporte público municipal, contribuindo para a melhoria da logística educacional, a redução da evasão escolar e a promoção do acesso igualitário à educação, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, da dignidade da pessoa humana e do direito fundamental à educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente demanda consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de micro-ônibus novo, zero quilômetro, destinado ao transporte de passageiros, devidamente equipado e em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo I deste instrumento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

2.2. A aquisição do referido veículo será financiada com recursos oriundos do Convênio Estadual nº 1261001499/2025/SEE, celebrado em 15 de outubro de 2025, e tem por finalidade fortalecer, ampliar e modernizar a estrutura do transporte público municipal, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade no deslocamento de alunos e demais usuários atendidos pela Administração Pública Municipal.

3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

O veículo deverá atender integralmente às normas e requisitos de acessibilidade e segurança vigentes, com as seguintes características mínimas especificadas do Convênio Estadual nº 1261001499/2025/SEE, celebrado em 15 de outubro de 2025:

ANEXO I

ITEM	GRUPO DE MATERIAL OU SERVIÇO	CLASSE DE MATERIAL OU SERVIÇO	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD/ADE
1	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E DE CARGA	VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	Micro-ônibus aplicação rodoviário - micro-ônibus do tipo rodoviário / fretamento de transporte de passageiros 0km, cor branca, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência, tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução contran 959/2022, capacidade de no mínimo 32 passageiros + 01 (um) motorista, sendo 01 (um) pessoa com deficiência motora, 01 (um) auxiliar de viagem com posto ao lado do motorista; ar condicionado de teto, posicionado no entre eixos, com sistema de saída de ar individual por passageiro localizado no porta pacote, porta pacote com saídas de ar condicionado e iluminação individual por passageiro; porta de serviço lado direito para embarque de passageiros tipo pantografica e uma porta exclusiva para dispositivo móvel de poltrona ou	VEÍCULO	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

similar para passageiro do tipo sedan; equipamento de acessibilidade em acordo com a abnt nbr 15.320 com certificação inmetro; janelas com vidros colados, tipo panorâmico e cortinas em todas as janelas; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal retrátil de três pontas para todas as poltronas; poltronas de 940mm com no mínimo três estágios de reclinação com carregador USB para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 163cv de potência e torque minimo de 600m.kgf, norma euro VI; injeção eletrônica; dotado de freio motor; mínimo 6 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica e/ ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar e/ou hidráulico, em ambos os casos com sistema ABS; suspensão traseira e dianteira com armotecedores e barras estabilizadoras, equipada com feixes de molas parabolicas e ou trapezodais, PBT mínimo de 9.400 Kg; Comprimento mínimo do veículo de 9.000mm; largura mínima do veículo de 2.350 mm, corredor mínimo de 350 mm, tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros e tanque de arla. O veículo deverá conter personalização em impressão digital colorida em material vinil de primeira linha com expressura padrão internacional; Bagageiro Traseiro Rebaixado e Ampliado, bagageiro lateral no entre eixos para pertence do motorista e auxiliar com porta de no mínimo de 500 mm, arte conforme modelo padronizado pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG; plotagem com personalização do veículo, incluindo todo o veículo; deverá conter letreiro frontal digital Tipo intinerario eletronico em LED;

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

A entrega do veículo deverá ocorrer até o dia 28 do mês de fevereiro de 2026, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, em atendimento à solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde. O fornecimento deverá observar rigorosamente as condições, prazos e especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

técnicas estabelecidas pela Administração Municipal, garantindo a entrega do bem em perfeitas condições de uso e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 05 de janeiro de 2026

